



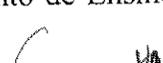
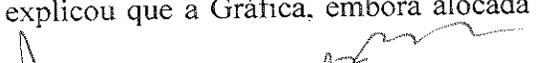
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
20 DE FEVEREIRO DE 2019

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de
2 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Ordinária do
3 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por **Ana Cristina** Alves de Oliveira Dantas (presidente
4 substituta). Nesta reunião, estiveram presentes os conselheiros: **Antônio** Cláudio da Silveira Alves,
5 **Camila** Paulino Marques, **Divanira** Ferreira Maia, **Elvira** Carmen Farias Agra Leite, **Glayds**
6 Richeles Araújo Veiga, **Iana Daya** Cavalcante Facundo Passos (suplente da Diretoria de
7 Desenvolvimento de Ensino), **Ianna** Maria Sodr  Ferreira de Sousa, **Jacinto** Faustino Américo,
8 Maria **Eduarda** Martins Marques (suplente da categoria “Discente”), **Onildo** Carneiro Ribeiro e
9 **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas. **1. Abertura:** A presidente, após as saudações habituais,
10 deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do
11 Regimento do Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor
12 deste *campus* deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da Regimentante do
13 *campus* Campina Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum regimental, 12 (doze)
14 conselheiros, foi declarada aberta a 32ª Reunião Ordinária. **2. Destituição e remanejamento de**
15 **conselheiro:** por ocasião de ter assumido a Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte
16 do *campus*, o representante titular dos Técnico-Administrativos, Antônio Cláudio da Silveira Alves,
17 perdeu essa representação, assumindo sua posição a suplente Camila Paulino Marques, que passou a
18 ser a primeira titular da categoria. **3. Apreciação da minuta da ata da 31ª Reunião Ordinária**
19 **(12/12/2018):** a ata foi aprovada por unanimidade. **4. Expedientes: 4.1 Ausências justificadas:**
20 a) Ricardo César Nóbrega Chaves (Entidade Patronal – Titular) e b) Maria Cláudia Rodrigues
21 Brandão (Pais de Alunos - Titular). **4.2 Correspondências constantes na ordem do dia: a)**
22 Convalidação da Resolução *ad referendum* nº 01, de 11 de janeiro de 2019, do Conselho Diretor,
23 que aprova alteração do Projeto Pedagógico de Curso de licenciatura em Matemática do *campus*
24 Campina Grande; **b) Processo nº 23325.006878.2018-29:** adoção de medidas de segurança no
25 âmbito do *campus*, no tocante ao controle de entrada e saídas de alunos menores durante o horário
26 regular de aula, cuja interessada foi a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino; **c) Proposta de**

27 calendário de reuniões ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2019, cuja interessada foi a
28 Presidência do Conselho Diretor; d) Rediscussão dos artigos 1º, 9º III e 11 da minuta de
29 regulamento de ajuda de custo para viagens de discentes, cuja interessada foi Karla Aguiar
30 Rodrigues de Oliveira Chagas e e) Reformulação do Organograma do *campus* Campina Grande. **5.**
31 **Informes:** o ex-conselheiro, Antônio Cláudio Silveira Alves, solicitou aparte para agradecer todo o
32 aprendizado alcançado durante o período em que esteve atuando como representante dos técnico-
33 administrativos. Parabenizou cada conselheiro e se prontificou a colaborar com as ações a ele
34 encaminhadas. **6. Ordem do dia: I)** Convalidação da Resolução *ad referendum* nº 01, de 11 de
35 janeiro de 2019, do Conselho Diretor, que aprova alteração do Projeto Pedagógico de Curso de
36 licenciatura em Matemática do *campus* Campina Grande. **Deliberação: aprovada por**
37 **unanimidade. II) Processo nº 23325.006878.2018-29:** adoção de medidas de segurança no âmbito
38 do *campus*, no tocante ao controle de entrada e saídas de alunos menores durante o horário regular
39 de aula, cuja interessada foi a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino. A presidente apresentou
40 uma minuta de Resolução na qual constava a proibição da saída de alunos menores de idade, sem
41 autorização dos pais ou responsáveis, durante o horário de aula. Aberto o debate, surgiram
42 sugestões à proposta do ponto de vista executório. Uma delas foi sugerida por **Ianna Sodr ,** para
43 quem uma caixinha de correios para depósito do cartão seria funcional. **Iana Daya** Passos salientou
44 que essa ação não desobrigaria o uso do fardamento. Foram levantados dois questionamentos: se a
45 proibição seria só para alunos menores dos cursos técnicos ou os do superior também e se poderiam
46 sair para almoçar nos dias de aula turno integral? Tomando por analogia o que ocorre nas
47 universidades, em que estas não se responsabilizam por entrada e saída dos estudantes, alguns
48 conselheiros entenderam que a medida restritiva só caberia para alunos dos cursos técnicos. A fim
49 de dirimir quaisquer dúvidas nesse sentido, foi solicitado que a pauta fosse submetida a uma
50 avaliação jurídica. Quanto à saída para almoçar, não foi acatada a proposta. **Divanira** Maia pediu o
51 acesso separado dos portões de entrada de veículos e os de alunos, sob risco de um acidente.
52 Requereu-se ainda uma regulamentação para entrada de visitantes no *campus*. Rodrigo Falcão
53 ressaltou a importância da medida. Pediu foco na Resolução e que a operacionalização ficasse a
54 cargo da administração. **Deliberação: aprovada por unanimidade. III)** Proposta de calendário de
55 reuniões ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2019, cuja interessada foi a Presidência do
56 Conselho Diretor. A presidente pediu que a secretária do Conselho, **Karla** Aguiar Rodrigues de
57 Oliveira Chagas, expusesse a proposta de calendário anual de reuniões, qual seja: **i)** 32ª Reunião
58 Ordinária (20/02/2019 – quarta-feira – 14h); **ii)** 33ª Reunião Ordinária (17/04/2019 – quarta-feira -
59 14h); **iii)** 34ª Reunião Ordinária (19/06/2019 - quarta-feira –14h); **iv)** 35ª Reunião Ordinária
60 (21/08/2019- quarta-feira – 14h); **v)** 36ª Reunião Ordinária (23/10/2019 - quarta-feira – 14h) e **vi)**
61 37ª Reunião Ordinária (11/12/2018 - quarta-feira – 14h). **Deliberação: aprovada por**

62 **unanimidade. IV)** Rediscussão dos artigos 1º, 9º III e 11 da minuta de regulamento de ajuda de
63 custo para viagens de discentes, cuja interessada foi Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas. A
64 revisora em questão destacou que, durante a revisão da minuta de regulamento de ajuda de custo
65 para discentes, aprovada na última reunião (12/12/2018) por esse colegiado, foram verificados
66 problemas linguísticos de natureza sintático-semântica, que trariam prejuízo à coerência do
67 documento, a exemplo dos que seguem: **a)** no art. 1º faltava delimitar a finalidade da ajuda de custo,
68 especificar à qual situação ela caberia, incluir alunos da educação a distância, os quais gozam dos
69 mesmos direitos dos alunos de cursos presenciais e retirar a conjunção aditiva “e” anteposta a “(...)”
70 registrados em projetos de pesquisa (...), vez que sua permanência implicaria duas condições a que
71 o interessado teria de atender para ser contemplado com a ajuda de custo, quando a proposta é
72 satisfazer pelo menos um dos critérios. Dessa forma, a nova redação proposta pela revisora foi:
73 “Este regulamento tem como objetivo disciplinar o trâmite da concessão de ajuda de custo **para**
74 **eventos, destinada** aos discentes regularmente matriculados, cursando disciplinas presenciais **ou a**
75 **distância, ou** registrados em projeto de pesquisa, extensão ou inovação em andamento no Instituto
76 de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *campus* Campina Grande, no intuito de
77 viabilizar a execução do programa de Atualização para o Mundo do Trabalho, contido na política de
78 assistência estudantil do IFPB”; **b)** no parágrafo único do art. 1º deveria ser inserida a Coordenação
79 de Inovação para manter a simetria com o aludido artigo que a aponta. Nesse caso, a redação
80 ficaria: “Não será concedida ajuda de custo a projetos que não estejam devidamente registrados nas
81 Coordenações de Pesquisa, Extensão ou **Inovação**” e **c)** duplicidade de ação expressa no inciso III
82 do art. 9º e no art. 11, nos quais ora é atribuída como competência do discente a abertura do
83 processo no Protocolo (art. 9º, III), ora é dada essa incumbência ao servidor (art. 11), o que leva a
84 uma indagação de quem será essa obrigatoriedade?. Sobre os pontos discutidos nos itens **a** e **b**, o
85 colegiado concordou com as alterações. Em relação ao último ponto, entendeu-se que tanto o
86 servidor quanto o aluno poderiam abrir o processo no Protocolo, assim o art. 11 passaria a ter a
87 seguinte redação: “O processo deverá ser aberto no setor de Protocolo e endereçado à Coordenação
88 de Curso com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a realização do evento, ficando a aludida
89 coordenação de encaminhar o processo com parecer à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
90 (DDE)” e seria extinto o inciso III, art. 9º. Exauridos os debates, procedeu-se à votação. 

91 **Deliberação: aprovada por unanimidade. V)** Reformulação do Organograma do *campus*
92 Campina Grande. A presidente apresentou as novas alterações sofridas pelo Organograma, no que
93 se refere à: a) inserção da Gráfica e do Protocolo vinculados à Coordenação de Manutenção,
94 Segurança e Transporte e b) remanejamento da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da
95 Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças para a Direção-Geral. **Jacinto** Américo
96 explicou que a Gráfica, embora alocada na Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, na prática a



97 vinculação maior ocorre com a administração, vez que o ensino é atendimento de demanda. No
 98 tocante ao Protocolo, o diálogo ocorre diretamente com a Coordenação de Manutenção, Segurança
 99 e Transporte (CMST). Por ter como coordenador um técnico em artes gráficas, ponderou-se que
 100 tanto a Gráfica como o Protocolo deveriam estar vinculadas à CMST. Jacinto Américo reforçou que
 101 a mudança seria só de vinculação, que em nada afetaria o que já vem sendo desenvolvido pela
 102 Gráfica. Quanto à CGP, por cuidar de progressão docente e técnico-administrativo e portarias,
 103 assuntos esses mais diretamente ligados à Direção-Geral, fez-se necessário realocar o setor.
 104 Encerradas as discussões, encaminhou-se para votação. **Deliberação: aprovada por maioria, com**
 105 **a ressalva de alterar a cor de legenda do Protocolo e Gráfica, indicando que não têm função**
 106 **gratificada, vez que a alteração se justifica sob o ponto de vista operacional, e a lotação de um**
 107 **servidor técnico-administrativo no Protocolo. Abstiveram-se Maria Eduarda Martins**
 108 **Marques e Elvira Carmen Farias Agra Leite.** Desse modo, a presidente encaminhou a reunião
 109 para o fim. Agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrada a reunião. Para constar nos
 110 registros, eu, Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas, secretária deste Conselho, lavrei a
 111 presente ata que foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Campina Grande, vinte de
 112 fevereiro de dois mil e dezenove.

NOME	ASSINATURA
Ana Cristina Alves Oliveira Dantas	Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas	Karla A. R. de O. Chagas
Antônio Cláudio da Silveira Alves	
Camila Paulino Marques	Camila Paulino Marques
Divanira Ferreira Maia	Divanira Ferreira Maia
Elvira Carmen Farias Agra Leite	Elvira Carmen Farias Agra Leite
Glayds Richeles Araújo Veiga	Glayds Richeles A. Veiga
Iana Daya Cavalcante Facundo Passos	
Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	
Jacinto Faustino Américo	
Maria Eduarda Martins Marques	Maria Eduarda Martins Marques
Onildo Carneiro Ribeiro	
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas	Rodrigo Falcão C. P. de Freitas